



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 133/2014

De 01 de Julho de 2014.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 e art. 73 da LC n.º 004/2001 no período de 01/07/2014 à 30/07/2014 aos servidores:

CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 1.431.283 SSP/MT e CPF nº 165.066.502-49, efetivo no cargo de **Vigia**, matriculado no DRH sob o nº 937, referente ao período aquisitivo de 08/10/2012 a 07/10/2013.

GIZELLE BELLATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1128961-9 SSP/MT e CPF nº 002.492.771-66, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, matriculada no DRH sob o nº 2212, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal